



**PARANACIDADE**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 19 de março de 2018.

**Resposta ao pedido de esclarecimentos efetuado através de email em 15/03/18 às 10:55, anexo às folhas de nºs 307 e 308 do processo licitatório.**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2018**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sou representante de empresa de moveis corporativos, mas a empresa que represento atende em parte todos os itens solicitados neste edital. Ficamos impossibilitados de participar do mesmo devido a exigência do item :

**Rótulo ecológico: 14.020:2002 e 14.024:2004, emitido pela ABNT.**

Tal solicitação não se faz necessária pois a mesma não influencia na qualidade do móvel. Esta Certificação voluntaria (**Rótulos ecológicos**) serve apenas para demonstrar que a empresa procura e oferta produtos e serviços ambientalmente responsáveis.

Esta responsabilidade é obrigação das empresas não influenciando na matéria prima e produção do mobiliário.

O que pode ser exigido do fabricante para que comprove a procedência do produto e da matéria prima é o certificado de cadeia de custodia ou FSC.

Pedimos que seja retirado do Edital a solicitação do: Rótulo ecológico: 14.020:2002 e 14.024:2004, emitido pela ABNT.

O edital está maculado de vícios insanável de tal forma a limitar a participação no certame a uma única empresa que possua àqueles laudos, certificações e atendam as minuciosas especificações técnicas.

Caso não seja este o entendimento tal requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

### **Resposta:**

A Comissão de Licitação do PARANACIDADE em atendimento ao pedido de esclarecimento quanto aos laudos específicos descritos abaixo, quanto ao Pregão Eletrônico nº 001/2018, vem, em respeito ao princípio da isonomia e publicidade administrativa que norteiam os atos de gestão da entidade, informar o que segue.

### **LAUDOS ESPECÍFICOS PARA MOBILIÁRIOS (LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 07)**

**II - Comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva**

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná  
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br) | [paranacidade@paranacidade.org.br](mailto:paranacidade@paranacidade.org.br)



**PARANACIDADE**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

indústria fabricante dos mobiliários. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

O objetivo deste programa de selos verdes ou rotulagem ambiental, é passar informação ao consumidor a respeito de produtos que encontram-se no mercado e que não agridam tanto o meio ambiente, assim como, incentivar os produtores a desenvolverem produtos dentro desta linha.

O selo qualidade ambiental segue alguns princípios da ISO 14000, segundo a NBR ISSO 14020 (2002), onde um deles é:

- natureza voluntária;

Sendo de natureza voluntária, tratando-se de rotulagem, portanto, as empresas podem se qualificar com programas de qualidade similares, onde pode-se citar o sistema do Método de GAIA (Gerenciamento de aspectos e Impactos Ambientais) o qual pode ser utilizado juntamente com uma ferramenta conhecida da qualidade proposta e adaptada como "5W 2H" a qual analisa os aspectos e impactos ambientais gerados no processo produtivo e propõem soluções de melhorias dependendo do porte e disponibilidade da organização, o selo ou certificado de cadeia de custódia ou FSC entre outros similares ao contido nas NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004 descritas no item II do LAUDOS ESPECÍFICOS PARA MOBILIÁRIOS (LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 07).

**Giancarlo Rocco**  
Assessor Técnico e de Planejamento

**Délcio Chicora**  
Pregoeiro

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná  
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br) | [paranacidade@paranacidade.org.br](mailto:paranacidade@paranacidade.org.br)